Ofício nº 247/2024/GP

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Assunto: material complementar ao PL 168/24

Senhor Presidente

Vimos através deste encaminhar informações complementares ao PL 168/2024.

Certos de seu apoio e colaboração, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dalla Costa
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco - PR

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA

Vimos através deste, solicitar projeto de lei para permuta de imóveis, referente a indenização das áreas desapropriadas para ampliação do Aeroporto Professor Juvenal Loureiro Cardoso, com a **Empresa VMT Construtora e Terraplenagem Ltda.**

Lote 22 da quadra 1669 com área total de 452,54m² (quatrocentos e cinqüenta e dois metros e cinqüenta e quatro decímetros quadrados), matrícula 20.946 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco. Área a ser desapropriada será a integralidade da matrícula. Conforme laudo de avaliação nº 029/2024 o valor para permuta é de R$ 198.117,67 (cento e noventa e oito reais cento e dezessete reais e sessenta e sete centavos), e com os seguintes limites e confrontações:
NORTE: Por uma linha seca medindo 12,00m confronta com a Rua Ernesto Ruchil;
SUL: Por uma linha seca medindo 14,05m confronta com área remanescente;
LESTE: Por uma linha Seca medindo 33,76m confronta com o lote 21 da mesma quadra;
OESTE: Por uma linha seca medindo 41,37m confronta com os lotes 23 e 26 da mesma quadra.

Lote 24 da quadra 1669 com área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), matrícula 20.948 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco. Área a ser desapropriada será a integralidade da matrícula. Conforme laudo de avaliação nº 030/2024 o valor para permuta é de R$ 157.604,54 (cento e cinqüenta e sete mil seiscentos e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos) e com os seguintes limites e confrontações:
NORTE: Por uma linha seca medindo 12,00m confronta com a Rua Ernesto Ruchil;
SUL: Por uma linha seca medindo 12,00m confronta com o lote 26 da mesma quadra;
LESTE: Por uma linha Seca medindo 30,00m confronta com o lote 23 da mesma quadra;
OESTE: Por uma linha seca medindo 30,00m confronta com o lote 25 da mesma quadra.

-**Lote 25 da quadra 1669** com área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), matrícula 20.949 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco. Área a ser desapropriada será a integralidade da matrícula. Conforme laudo de avaliação nº 031/2024 o valor para permuta é de R$ 157.615,11 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e quinze reais e onze centavos) e com os seguintes limites e confrontações:
NORTE: Por uma linha seca medindo 12,00m confronta com a Rua Ernesto Ruchil.
SUL: Por uma linha seca medindo 12,00m confronta com o lote 26 da mesma quadra;
LESTE: Por uma linha Seca medindo 30,00m confronta com o lote 24 da mesma quadra;
OESTE: Por uma linha seca medindo 44,42m confronta com o lote 07 da mesma quadra

-**Lote 26 da quadra 1669** com área total de 2.527,23(dois mil quinhentos e vinte e sete metros e vinte e três decímetros quadrados), matrícula 20.950 do 2° Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco. Área a ser desapropriada será a integralidade da matrícula. Conforme laudo de avaliação nº 032/2024 o valor para permuta é de R$ 1.012.232,17 (um milhão doze mil duzentos e trinta e dois reais e dezessete centavos), e com os seguintes limites e confrontações:
NORTE: Confronta com a Rua Ernesto Ruchil, por uma distância de 12,00m, confronta com os Lotes 29,28 e 27 da quadra 1669, por uma distância de 36,00m;
SUL: Confronta com a área de remanescente, por uma distância de 64,65m;
LESTE: Confronta com o lote 25 da quadra 1669, por uma distância de 30,00m e confronta com o lote 22 da quadra 1669, com uma distância de 64,65m;
OESTE: Confronta com o Lote 27 da quadra 1669, por uma distância de 30,00m e confronta com os Lotes 33,34,35,36 e 37da quadra 1669, com uma distância de 52,56m.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA

-**Lote 35 da quadra 1669** com área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), matrícula 20.959 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco. Área a ser desapropriada será a integralidade da matrícula. Conforme laudo de avaliação nº 033/2024 o valor para permuta é de R$ 144.247,27 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos) e com os seguintes limites e confrontações:
NORTE: Por uma linha seca medindo 30,00m confronta com o Lote 34 da mesma quadra;
SUL: Por uma linha seca medindo 30,00m confronta com o lote 36 da mesma quadra;
LESTE: Por uma linha Seca medindo 12,00m confronta com o lote 26 da mesma quadra;
OESTE: Por uma linha seca medindo 12,00m confronta com a Rua Jair Comin.

-**Lote 36 da quadra 1669** com área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), matrícula 20.960 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco. Área a ser desapropriada será a integralidade da matrícula. Conforme laudo de avaliação nº 034/2024 o valor para permuta é de R$ R$ 144.247,27 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos) e com os seguintes limites e confrontações:
NORTE: Por uma linha seca medindo 30,00m confronta com o Lote 35 da mesma quadra;
SUL: Por uma linha seca medindo 30,00m confronta com o lote 37 da mesma quadra;
LESTE: Por uma linha Seca medindo 12,00m confronta com o lote 26 da mesma quadra;
OESTE: Por uma linha seca medindo 12,00m confronta com a Rua Jair Comin.

-**Lote 37 da quadra 1669** com área total de 374,95m² (trezentos e sessenta e quatro metros e noventa e cinco decímetros quadrados), matrícula 20.961 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco. Área a ser desapropriada será a integralidade da matrícula. Conforme laudo de avaliação nº 035/2024 o valor para permuta é de R$ R$ 149.321,81 (cento e quarenta e nove mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos) e com os seguintes limites e confrontações:
NORTE: Por uma linha seca medindo 30,00m confronta com o Lote 36 da mesma quadra;
SUL: Por uma linha seca medindo 27,77m confronta com a área remanescente;
LESTE: Por uma linha Seca medindo 12,56m confronta com o lote 26 da mesma quadra;
OESTE: Por uma linha seca medindo 9,26m confronta com a Rua Jair Comin

O total da indenização por permuta será de R$ 1.963.385,84 (um novecentos e sessenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)que será permutado pelos imóveis de propriedade do Município:

-**Parte do Lote 01 da quadra 1779** com área **total de 7.426,66m²** (sete mil, quatrocentos e vinte e seis metros e sessenta e seis decímetros quadrados), matrícula 49.953 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco. **Área a ser permutada será de 418,00835m²** (quatrocentos e dezoito metros e oito decímetros quadrados), conforme laudo de avaliação nº 020/2024 o valor do metro quadrado é de R$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais), totalizando o valor de R$ 166.367,32 (cento e sessenta e seis mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos),sendo que será permutada só parte do imóvel, com os seguintes limites e confrontações:
NORTE: Confronta com a Rua Artur Campestrini, com 116,3m;
SUL: Confronta com a Rua Pioneiro Victorio Leonardi com 116,31m;
LESTE: Confronta com a Rua Waldomiro Dall'Igna, com 52,00m;
OESTE: Confronta com a Rua Celito Giacomel, com 52,00m.

-**Lote 05 da quadra 1777** com área total de 4.314,22m² (quatro mil, trezentos e quatorze metros e vinte e dois decímetros quadrados), matrícula 49.726 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco. Área a ser permutada será a integralidade da matrícula. Conforme laudo de avaliação nº 162/2023 o valor para permuta é de R$ 1.290.555,77(um milhão, duzentos e noventa mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e sete centavos), com os seguintes limites e confrontações:

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA
ICP Brasil

NORTE: Por uma linha seca medindo 105,59m confronta com a Chácara Sollo Sul;
SUL: Por uma linha seca medindo 102,64m confronta com a Rua Victório Lourenço Leonardi;
LESTE: Por uma linha Seca medindo 40,77m confronta com parte da Chácara 76-A8;
OESTE: Por uma linha seca medindo 36,83m confronta com a Rua Luiz Chiocheta.

-Lote 06 da quadra 1950 com área total de 2.515,96m² (dois mil quinhentos e quinze metros e noventa e seis decímetros quadrados), matrícula 52.870 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco. Área a ser permutada será a integralidade da matrícula. Conforme laudo de avaliação nº 199/2023 o valor para permuta é de R$ 506.462,75(quinhentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) e com os seguintes limites e confrontações:
NORTE: Por uma linha seca medindo 98,61m e 1,75 confronta com a Arlete Colombo;
SUL: Por uma linha seca medindo 13,00m confronta com a área remanescente do Imóvel Maristela Tartari;
LESTE: Por uma linha Seca medindo 22,06m confronta com o lote 05 da mesma quadra;
OESTE: Por uma linha seca medindo 28,58m confronta com o lote 07 da mesma quadra.

O valor total dos imóveis descritos acima R$ 1.963.385,84 (um novecentos e sessenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Nesta data 02/07/2024, representando a VMT Construtora e Terraplenagem com a permuta e o valor proposto.
02/07/2024

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 20.946 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 11/06/2024 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL | FICHA 1

MATRÍCULA N.º 20.946 | RUBRICA

CNM: 080234.2.0020946-89

15 de outubro de 2012.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 22 - Quadra nº 1669, do "LOTEAMENTO NOVO LAR IV", sito à Rua Ernesto Ruchil, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **452,54m²** (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS METROS E CINQUENTA E QUATRO CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias.** Limites e confrontações:- **NORTE**: Por uma linha seca medindo 12,00m, confronta com a Rua Ernesto Ruchil; **SUL**: Por uma linha seca medindo 14,05m, confronta com a área remanescente; **LESTE**: Por uma linha seca medindo 33,76m, confronta com o lote 21 da mesma quadra; **OESTE**: Por uma linha seca medindo 41,37m, confronta com o lote 23 e 26 da mesma quadra. *A área do imóvel da presente, é de área edificável conforme Área de Proteção do Aeródromo 02.* As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 212/2011, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Integralização de Capital de 09.02.2012.

PROPRIETÁRIA: TONET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.934.516/0001-18, com sede à Avenida Tupi, nº 235, em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. AV.4, R.9, 12, AV.13 e 14 - 11.484, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 60.679. Pato Branco – PR, 26/10/2012.

AV.01 - 20.946 - Prot. nº 103.961 - 04/02/2021 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Em conformidade com requerimento e dados da Escritura Pública de 07/12/2020, Lº 414, fls. 138/140, do 1º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR, procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente possui a Inscrição Imobiliária Municipal **nº 55251222900.** Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen 0189305AVAA0000000363521V. 315 VRC R$68,36. FUNREJUS: R$17,09. ISS: R$2,05. FUNDEP: R$3,42. SELO: R$5,25. Prazos dobrados pelos Prov. 94/20, 110/20 e 114/21 CNJ e suspenso pela Port. 1790/2021 CJPR. Pato Branco-PR. 19/04/2021.

R.02 - 20.946 - Prot. nº 103.961 - 04/02/2021 - PERMUTA - TRANSMITENTE: TONET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada. **ADQUIRENTE: VMT CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Tupy, 77, Bortot, Pato Branco-PR, inscrita no CNPJ nº 12.244.460/0001-44. **PERMUTA: Área: 452,54m² - Sem benfeitorias.** Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Municipais constante da escritura. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União validada. Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - Negativo - Código HASH: 2ffe.4710.682c.7459.b1d3.babc.f32e.5bf0.cf26.77f7. Público de 07/12/2020, lavrado no Lº 414, às fls. 138/140, do 1º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR. **VALOR:** R$ 30.000,00. Pago, em 03/02/2021, o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R$ 2.294,05, ITBI nº 289/2021 da Prefeitura de Pato Branco-PR, com valor venal de R$ 114.702,60. Funrejus pago em 10/12/2020, no valor de R$ 1.772,33, guia nº 14000000006372268-8 e pago em 17/03/2021 no valor de R$ 69,31 guia complementar nº 14000000006679601-1. Consta na Escritura a emissão da DOI. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Ref. mat. 20.946. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen 0189305CVAA0000000235521W. 4.312 VRC R$ 935,70. ISS: R$ 28,07. FUNDEP: R$ 46,78. SELO: R$5,25. Prazos dobrados pelos Prov. 94/20, 110/20 e 114/21 CNJ e suspenso pela Port. 1790/2021 CJPR. Pato Branco-PR. 19/04/2021.

AV.03 - 20.946 - Prot. nº 110.509 - 09/02/2022 - Em conformidade com o requerimento feito ao Oficial desta Serventia, procedo esta averbação para constar que a área de **452,54m²** deste imóvel foi declarada de **utilidade pública,** para fins de ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso, nos termos Decreto nº 9.059, de 27/10/2021, do Município de Pato Branco-PR, assinado por Robson Cantu - Prefeito. Publicado em 09/11/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2386 e 09/11/2021, no Diário do Sudoeste, Edição 8011, pag: "B" 04. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen F930V.eUqPC.cqr35-feMEe.OrvGb. 315 VRC R$77,49. FUNREJUS: R$19,37. ISS: R$2,32. FUNDEP: R$3,87. SELO: R$5,95. Pato Branco-PR. 16/02/2022.

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
11 DE JUNHO DE 2024
Graziela Caroline Brandelero Chaves
Escrevente Juramentada

MATRÍCULA Nº 20.946

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.G50rv.05f0
Y-MYRZf.F930q
https://selo.funarpen.com.br

Pedido: 102.746 - Data do pedido: 11/06/2024 - Data da emissão: 11/06/2024 - Hora da emissão: 17:17 - Custas discriminadas da certidão: Emolumentos R$38,55 (139VRCs); Funrejus R$9,64 (35VRCs); ISS R$1,16 (4VRCs); FUNDEP R$1,93 (7VRCs); Selo R$8,00 (29VRCs); Buscas: R$5,40 (12VRCs) = Total: R$64,68.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA

PREFEITURA DE
PATO BRANCO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se a desapropriação do **Lote 22 da Quadra 1669**, do "LOTEAMENTO NOVO LAR IV", sito à Rua Ernesto Ruchil, nesta cidade e Comarca de Pato Branco - PR, com área de **452,54 m²**, matrícula 20.946 do 2° Of., sem benfeitoria. Assim, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Lote 22 da Quadra 1669, com área de 452,54 m², sem benfeitorias:

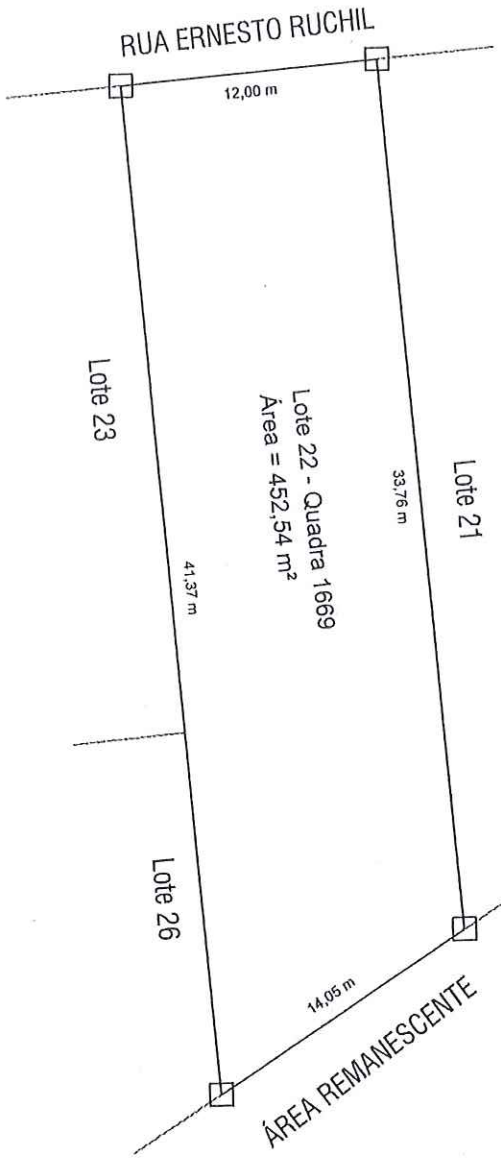
NORTE confronta com a Rua Ernesto Ruchil, por uma distância de 12,00 m.
LESTE confronta com o Lote 21 da Quadra 1669, por uma distância de 33,76 m.
SUL confronta com a área remanescente, por uma distância de 14,05 m.
OESTE confronta com o Lote 23 e 26 da Quadra 1669, por uma distância de 41,37 m.

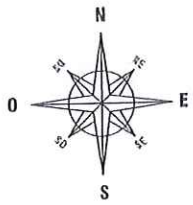
Pato Branco, 23 de Março de 2023.

Adriellen S. Câmpara
Adriellen S. Câmpara
CREA: 180190/D
Engenheira Cartógrafa e Agrimensora
Responsável Técnico

VMT CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.
CNPJ: 12.244.460/0001- 44
Proprietário(a)

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA





A

PREFEITURA DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

CARIMBO P/ U.P.M SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBRA: IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 22 - QUADRA Nº 1669

ESPECIFICAÇÃO:
MAPA PARA DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE Nº 22 DA QUADRA Nº 1669, MATRICULADO SOB O Nº 20.946 DO 2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATO BRANCO-PR, COM ÁREA DE 452,54 m², SENDO DESAPROPRIADO TOTALMENTE.

ÁREA	ESCALA	PRANCHA
452,54 m²	1/350	U 01/01
DATA 22/03/2023	VERSÃO 01	
DESENHO Wanderson R. Rosa		
ENDEREÇO DA OBRA Aeroporto		

Adriellen S. Câmpara

AUTOR DO PROJETO Eng Cartógrafa e Agrimensora
Adriellen S. Câmpara
CREA 180190/D

PROPRIETÁRIO
VMT CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.
CNPJ: 12.244.460/0001- 44

F:\Usuario\Desktop\Mapa de desapropriação.dwg

IMPRESSO EM 23/03/2023 planejamentourbano@patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 029/2024

1.1 Imóvel Urbano: Lote 22 da Quadra 1669 localizado na Rua Ernesto Ruchil, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 452,54m² (quatrocentos e cinqüenta e dois metros e cinqüenta e quatro centímetros quadrados), constante na matrícula 20.946 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS de R$ 198.117,67 (cento e noventa e oito mil cento e dezessete reais e sessenta e sete centavos).

1.4 Área a ser desapropriada é de 452,54m² (quatrocentos e cinqüenta e dois metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados). Totalizando o valor de R$ 198.117,67 (cento e noventa e oito mil cento e dezessete reais e sessenta e sete centavos).

1.5 Para a referida avaliação foi utilizado á média de 3 pareceres mercadológico o qual está anexo a este laudo.

Pato Branco, 01 de Abril de 2024.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 029/2024

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETÁRIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 20.948 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 11/06/2024 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

CNM: 080234.2.0020948-83

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL | FICHA 1 | RUBRICA

MATRÍCULA N.º 20.948

15 de outubro de 2012.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 24 - Quadra nº 1669, do "LOTEAMENTO NOVO LAR IV", sito à Rua Ernesto Ruchil, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **360,00m²** (TREZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias.** Limites e confrontações: **NORTE**: Por uma linha seca medindo 12,00m, confronta com a Rua Ernesto Ruchil; **SUL**: Por uma linha seca medindo 12,00m, confronta com o lote 26 da mesma quadra; **LESTE**: Por uma linha seca medindo 30,00m, confronta com o lote 23 da mesma quadra; **OESTE**: Por uma linha seca medindo 30,00m, confronta com o lote 25 da mesma quadra. *A área do imóvel da presente é edificável conforme Área de Proteção do Aeródromo 02.* As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 212/2011, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Integralização de Capital de 09.02.2012.

PROPRIETÁRIA: TONET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.934.516/0001-18, com sede à Avenida Tupi, nº 235, em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. AV.4, R.9, 12, AV.13 e 14 - 11.484, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 60.679. Pato Branco – PR, 26/10/2012

AV.01 - 20.948 - Prot. nº 103.961 - 04/02/2021 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Em conformidade com requerimento e dados da Escritura Pública de 07/12/2020, Lº 414, fls. 138/140, do 1º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR, procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente possui a Inscrição Imobiliária Municipal **nº 5525123200.** Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen 0189305AVAA0000000363721R. 315 VRC R$68,36. FUNREJUS: R$17,09. ISS: R$2,05. FUNDEP: R$3,42. SELO: R$5,25. Prazos dobrados pelos Prov. 94/20, 110/20 e 114/21 CNJ e suspenso pela Port. 1790/2021 CJPR. Pato Branco-PR. 19/04/2021.

R.02 - 20.948 - Prot. nº 103.961 - 04/02/2021 - PERMUTA - TRANSMITENTE: TONET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada. **ADQUIRENTE: VMT CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Tupy, 77, Bortot, Pato Branco-PR, inscrita no CNPJ nº 12.244.460/0001-44. **PERMUTA: Área: 360,00m² - Sem benfeitorias.** Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Municipais constante da escritura. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União validada. Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - Negativo - Código HASH: 2ffe.4710.682c.7459.b1d3.babc.f32e.5bf0.cf26.77f7. Público de 07/12/2020, lavrado no Lº 414, às fls. 138/140, do 1º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR. **VALOR:** R$ 30.000,00. Pago, em 03/02/2021, o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R$ 1.824,94, ITBI nº 290/2021 da Prefeitura de Pato Branco-PR, com valor venal de R$ 91.247,04. Funrejus pago em 10/12/2020, no valor de R$ 1.772,33, guia nº 14000000006372268-8 e pago em 17/03/2021 no valor de R$ 69,31 guia complementar nº 14000000006679601-1. Consta na Escritura a emissão da DOI. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Ref. mat. 20.948. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen 0189305CVAA0000000235621U. 4.312 VRC R$ 935,70. ISS: R$ 28,07. FUNDEP: R$ 46,78. SELO: R$5,25. Prazos dobrados pelos Prov. 94/20, 110/20 e 114/21 CNJ e suspenso pela Port. 1790/2021 CJPR. Pato Branco-PR. 19/04/2021.

AV.03 - 20.948 - Prot. nº 110.509 - 09/02/2022 - Em conformidade com o requerimento feito ao Oficial desta Serventia, procedo esta averbação para constar que a área de **360,00m²** deste imóvel foi declarada de **utilidade pública**, para fins de ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso, nos termos Decreto nº 9.060, de 27/10/2021, do Município de Pato Branco-PR, assinado por Robson Cantu - Prefeito. Publicado em 09/11/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2386 e 09/11/2021, no Diário do Sudoeste, Edição 8011, pag: "B" 04. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen F930V.eUqPC.cql35-fejez.OrvG3. 315 VRC R$77,49. FUNREJUS: R$19,37. ISS: R$2,32. FUNDEP: R$3,87. SELO: R$5,95. Pato Branco-PR. 16/02/2022.

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
11 DE JUNHO DE 2024
Graziela Caroline Brandelero Chaves
Escrevente Juramentada

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.G5Drv.05f0
Y-4YRZf.F930q
https://selo.funarpen.com.br

MATRÍCULA Nº 20.948

Pedido: 102.746 - Data do pedido: 11/06/2024 - Data da emissão: 11/06/2024 - Hora da emissão: 17:17 - Custas discriminadas da certidão: Emolumentos R$38,55 (139VRCs); Funrejus R$9,64 (35VRCs); ISS R$1,16 (4VRCs); FUNDEP R$1,93 (7VRCs); Selo R$8,00 (29VRCs); Buscas: R$5,40 (12VRCs) = Total: R$64,68.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA

PREFEITURA DE
PATO BRANCO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se a desapropriação do **Lote 24 da Quadra 1669**, do "LOTEAMENTO NOVO LAR IV", sito à Rua Ernesto Ruchil, nesta cidade e Comarca de Pato Branco - PR, com área de **360,00 m²**, matrícula 20.948 do 2º Of., sem benfeitoria. Assim, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Lote 24 da Quadra 1669, com área de 360,00 m², sem benfeitorias:

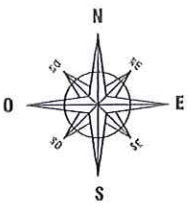
NORTE confronta com a Rua Ernesto Ruchil, por uma distância de 12,00 m.
LESTE confronta com o Lote 23 da Quadra 1669, por uma distância de 30,00 m.
SUL confronta com o Lote 26 da Quadra 1669, por uma distância de 12,00 m.
OESTE confronta com o Lote 25 da Quadra 1669, por uma distância de 30,00 m.

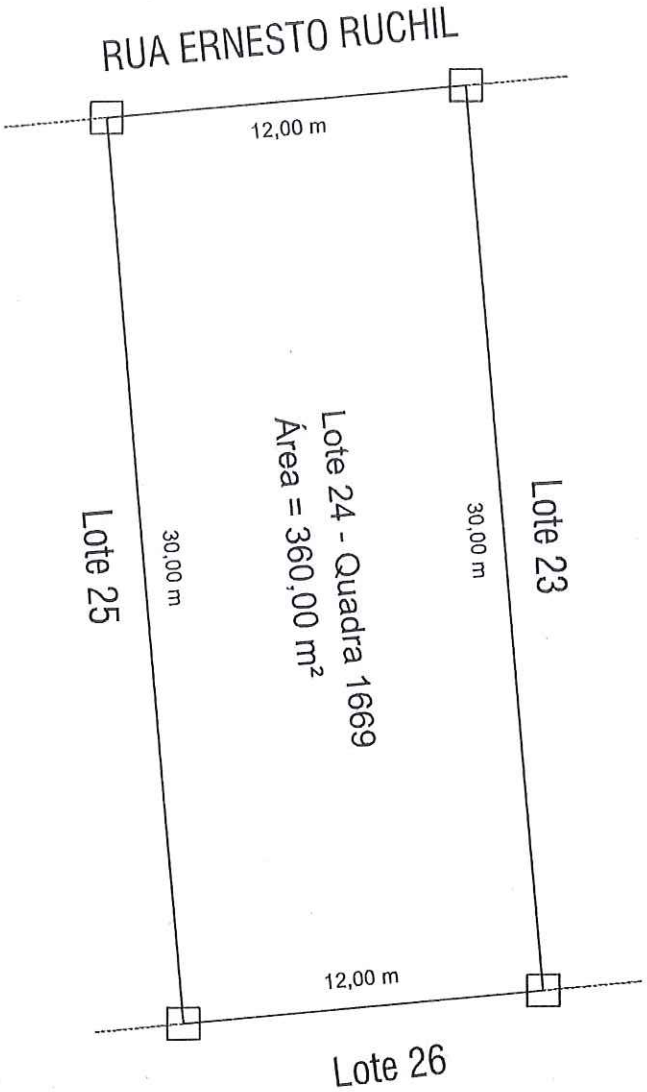
Pato Branco, 23 de Março de 2023.

Adriellen S. Câmpara
Adriellen S. Câmpara
CREA: 180190/D
Engenheira Cartógrafa e Agrimensora
Responsável Técnico

VMT CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.
CNPJ: 12.244.460/0001- 44
Proprietário(a)

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA





A

PREFEITURA DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

CARIMBOS PMPB SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBRA: IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 24 - QUADRA Nº 1669

ESPECIFICAÇÃO:
MAPA PARA DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE Nº 24 DA QUADRA Nº 1669, MATRICULADO SOB O Nº 20.948 DO 2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATO BRANCO-PR, COM ÁREA DE 360,00 m², SENDO DESAPROPRIADO TOTALMENTE.

ÁREA	ESCALA	PRANCHA
360,00 m²	1/250	U 01 /01
DATA: 22/03/2023	VERSÃO: 01	
DESENHO: Wanderson R. Rosa		
ENDEREÇO DA OBRA: Aeroporto		

Adriellen S. Câmpara
AUTOR DO PROJETO Eng Cartógrafa e Agrimensora
Adriellen S. Câmpara
CREA 180190/D

PROPRIETÁRIO
VMT CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.
CNPJ: 12.244.460/0001-44

F:\Usuario\Desktop\Mapa de desapropriação.dwg

IMPRESSO EM 23/03/2023 planejamentourbano@patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 030/2024

1.1 Imóvel Urbano: Lote 24 da Quadra 1669 localizado na Rua Ernesto Ruchil, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), constante na matrícula 20.948 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 157.604,54(cento e cinqüenta e sete mil seiscentos e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos).

1.4 Área a ser desapropriada é de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). Totalizando R$ 157.604,54(cento e cinqüenta e sete mil seiscentos e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos).

1.5 Para a referida avaliação foi utilizado a média dos 3 pareceres mercadológicos o qual está anexo a este laudo.

Pato Branco, 01 de Abril de 2024.



Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 030/2024

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETÁRIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 20.949 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 11/06/2024 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

MATRÍCULA N.º 20.949

RUBRICA

CNM: 080234.2.0020949-80

15 de outubro de 2012.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 25 - Quadra nº 1669, do "LOTEAMENTO NOVO LAR IV", sito à Rua Ernesto Ruchil, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **360,00m²** (TREZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias.** Limites e confrontações: **NORTE:** Por uma linha seca medindo 12,00m, confronta com a Rua Ernesto Ruchil; **SUL:** Por uma linha seca medindo 12,00m, confronta com o lote 26 da mesma quadra; **LESTE:** Por uma linha seca medindo 30,00m, confronta com o lote 24 da mesma quadra; **OESTE:** Por uma linha seca medindo 30,00m, confronta com o lote 26 da mesma quadra. *A área do imóvel da presente é edificável conforme Área de Proteção do Aeródromo 02.* As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 212/2011, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Integralização de Capital de 09.02.2012.

PROPRIETÁRIA: TONET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.934.516/0001-18, com sede à Avenida Tupi, nº 235, em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. AV.4, R.9, R.12, AV.13 e 14 - 11.484, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 60.679. Pato Branco – PR, 26/10/2012

AV.01 - 20.949 - Prot. nº 103.961 - 04/02/2021 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Em conformidade com requerimento e dados da Escritura Pública de 07/12/2020, Lº 414, fls. 138/140, do 1º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR, procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente possui a Inscrição Imobiliária Municipal **nº 5525123300.** Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen 0189305AVAA0000000363821P. 315 VRC R$68,36. FUNREJUS: R$17,09. ISS: R$2,05. FUNDEP: R$3,42. SELO: R$5,25. Prazos dobrados pelos Prov. 94/20, 110/20 e 114/21 CNJ e suspenso pela Port. 1790/2021 CJPR. Pato Branco-PR. 19/04/2021.

R.02 - 20.949 - Prot. nº 103.961 - 04/02/2021 - PERMUTA - TRANSMITENTE: TONET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada. **ADQUIRENTE: VMT CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Tupy, 77, Bortot, Pato Branco-PR, inscrita no CNPJ nº 12.244.460/0001-44. **PERMUTA: Área: 360,00m² - Sem benfeitorias.** Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Municipais constante da escritura. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União validada. Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - Negativo - Código HASH: 2ffe.4710.682c.7459.b1d3.babc.f32e.5bf0.cf26.77f7. Público de 07/12/2020, lavrado no Lº 414, às fls. 138/140, do 1º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR. **VALOR:** R$ 30.000,00. Pago, em 03/02/2021, o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R$ 1.824,94, ITBI nº 291/2021 da Prefeitura de Pato Branco-PR, com valor venal de R$ 91.247,04. Funrejus pago em 10/12/2020, no valor de R$ 1.772,33, guia nº 14000000006372268-8 e pago em 17/03/2021 no valor de R$ 69,31 guia complementar nº 14000000006679601-1. Consta na Escritura a emissão da DOI. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Ref. mat. 20.949. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen 0189305CVAA00000002357215. 4.312 VRC R$ 935,70. ISS: R$ 28,07. FUNDEP: R$ 46,78. SELO: R$5,25. Prazos dobrados pelos Prov. 94/20, 110/20 e 114/21 CNJ e suspenso pela Port. 1790/2021 CJPR. Pato Branco-PR. 19/04/2021.

AV.03 - 20.949 - Prot. nº 110.509 - 09/02/2022 - Em conformidade com o requerimento feito ao Oficial desta Serventia, procedo esta averbação para constar que a área de **360,00m²** deste imóvel foi declarada de **utilidade pública**, para fins de ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso, nos termos Decreto nº 9.062, de 28/10/2021, do Município de Pato Branco-PR, assinado por Robson Cantu - Prefeito. Publicado em 09/11/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2386 e 09/11/2021, no Diário do Sudoeste, Edição 8011, pag: "B" 04. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen F930V.eUqPC.cqs35-fexuc.OrvGh. 315 VRC R$77,49. FUNREJUS: R$19,37. ISS: R$2,32. FUNDEP: R$3,87. SELO: R$5,95. Pato Branco-PR. 16/02/2022.

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
11 DE JUNHO DE 2024

Graziela Caroline Brandelero Chaves
Escrevente Juramentada

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.G5nrv.05f0
Y-5YxZf.F930q
https://selo.funarpen.com.br

MATRÍCULA Nº 20.949

Pedido: 102.746 - Data do pedido: 11/06/2024 - Data da emissão: 11/06/2024 - Hora da emissão: 17:17 - Custas discriminadas da certidão: Emolumentos R$38,55 (139VRCs); Funrejus R$9,64 (35VRCs); ISS R$1,16 (4VRCs); FUNDEP R$1,93 (7VRCs); Selo R$8,00 (29VRCs); Buscas: R$5,40 (12VRCs) = Total: R$64,68.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA

PREFEITURA DE
PATO BRANCO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se a desapropriação do **Lote 25 da Quadra 1669**, do "LOTEAMENTO NOVO LAR IV", sito à Rua Ernesto Ruchil, nesta cidade e Comarca de Pato Branco - PR, com área de **360,00 m²**, matrícula 20.949 do 2° Of., sem benfeitoria. Assim, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Lote 25 da Quadra 1669, com área de 360,00 m², sem benfeitorias:

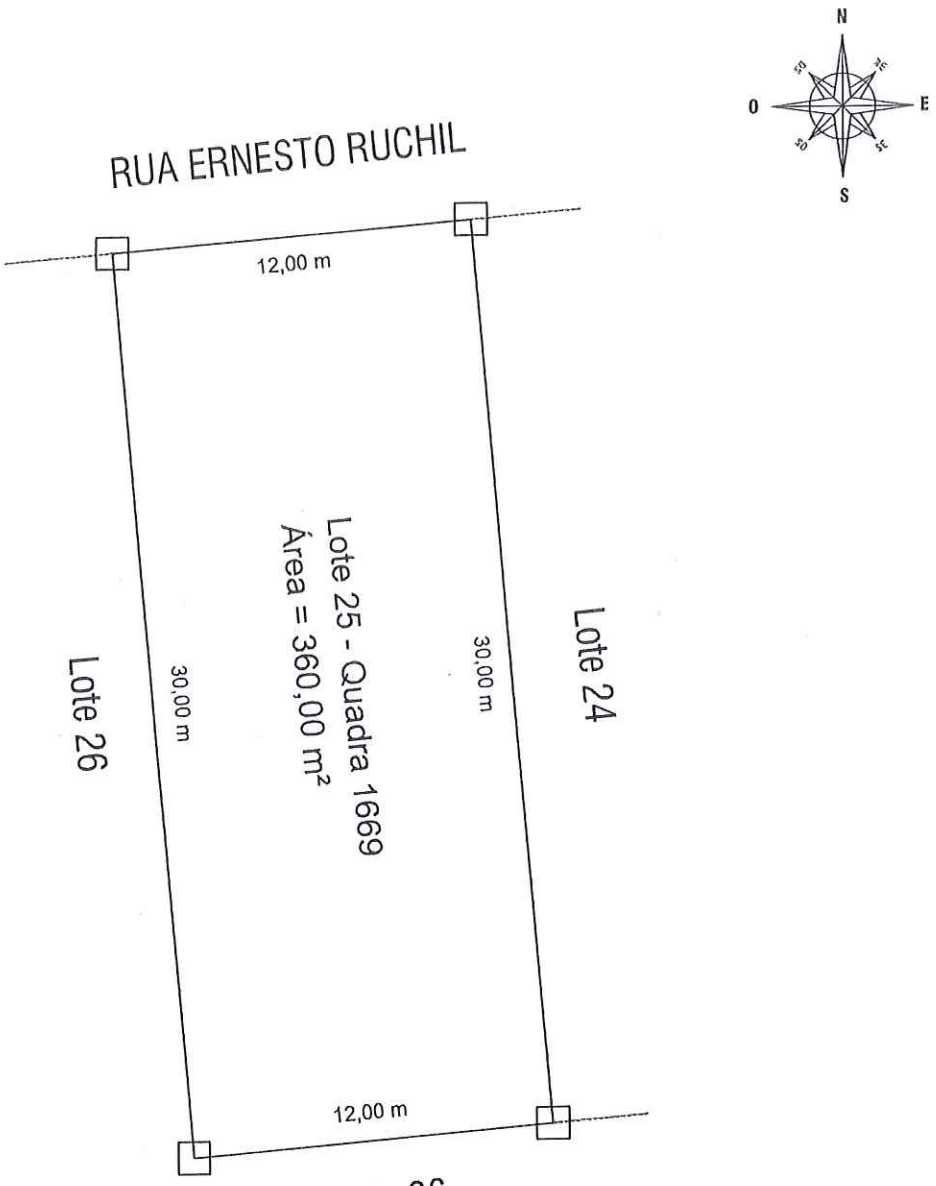
NORTE confronta com a Rua Ernesto Ruchil, por uma distância de 12,00 m.
LESTE confronta com o Lote 24 da Quadra 1669, por uma distância de 30,00 m.
SUL confronta com o Lote 26 da Quadra 1669, por uma distância de 12,00 m.
OESTE confronta com o Lote 26 da Quadra 1669, por uma distância de 30,00 m.

Pato Branco, 23 de Março de 2023.

Adriellen S. Câmpara
CREA: 180190/D
Engenheira Cartógrafa e Agrimensora
Responsável Técnico

VMT CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.
CNPJ: 12.244.460/0001- 44
Proprietário(a)

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA



A

PREFEITURA DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

CARIMBOS P/ A P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBRA: IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 25 - QUADRA Nº 1669

ESPECIFICAÇÃO:
MAPA PARA DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE Nº 25 DA QUADRA Nº 1669, MATRICULADO SOB O Nº 20.949 DO 2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATO BRANCO-PR, COM ÁREA DE 360,00 m², SENDO DESAPROPRIADO TOTALMENTE.

ÁREA	ESCALA	PRANCHA
360,00 m²	1/250	U 01 /01
DATA: 22/03/2023	VERSÃO: 01	
DESENHO: Wanderson R. Rosa		
ENDEREÇO DA OBRA: Aeroporto		

Adriellen S. Campara

AUTOR DO PROJETO Eng Cartógrafa e Agrimensora
Adriellen S. Campara
CREA 180190/D

PROPRIETÁRIO
VMT CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.
CNPJ: 12.244.460/0001- 44

F:\Usuario\Desktop\Mapa de desapropriação.dwg

IMPRESSO EM 23/03/2023 planejamentourbano@patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 031/2024

1.1 Imóvel Urbano: Lote 25 da Quadra 1669 localizado na Rua Ernesto Ruchil, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), constante na matrícula 20.949 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 157.615,11 (cento e cinqüenta e sete mil seiscentos e quinze reais e onze centavos).

1.4 Área a ser desapropriada é de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). Totalizando o valor de R$ 157.615,11 (cento e cinqüenta e sete mil seiscentos e quinze reais e onze centavos).

1.5 Para a referida avaliação foi utilizado á média dos 3 pareceres mercadológico o qual está anexo a este laudo.

Pato Branco, 01 de Abril de 2024.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 031/2024

Alana Paula Mulhmann
PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRÉ FERNANDO HASS

Elisangela Caldato Zanella
ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

Katia Maria da Silva
KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

Evandra C F Bianco
EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL | FICHA 1 | RUBRICA

MATRÍCULA N.º 20.950

CNM: 080234.2.0020950-77

15 de outubro de 2012.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 26 - Quadra nº 1669, do "LOTEAMENTO NOVO LAR IV", sito à Rua Ernesto Ruchil, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **2.527,23m²** (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE METROS E VINTE E TRÊS CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias.** Limites e confrontações: **NORTE**: Por três linhas secas, medindo 12,00m, confronta com a Rua Ernesto Ruchil, com 34,37m, confronta com os lotes 29, 28 e 27 da mesma quadra e com 36,00m, confronta com os lotes 25, 24 e 23 da mesma quadra; **SUL**: Por uma linha seca medindo 64,65m, confronta com a área remanescante; **LESTE**: Por duas linhas secas, medindo 30,00m confronta com o lote 25 da mesma quadra e com 11,37m confronta com o lote 22 da mesma quadra; **OESTE**: Por duas linhas secas, medindo 30,00m, confronta com o lote 27 da mesma quadra e 52,56m, confronta com os lotes 33, 34, 35, 36 e 37 da mesma quadra. *A área do imóvel da presente é edificável conforme Área de Proteção do Aeródromo 02*. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 212/2011, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Público de 15.02.2012, lavrada no livro nº 291, ás fls. 149 e Escritura Pública de Re-Ratificação de 28.03.2012 L° 0292 fls. 108/109, ambos do 1º Tabelionato de Pato Branco – PR.

PROPRIETÁRIA: JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.143.496/0001-06, com sede à Avenida Tupi, n° 4495, Sala 02, Cristo Rei, em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. AV.4, R.7, 12, AV.13 e 14 - 11.484, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 60.679. Pato Branco – PR, 26/10/2012.

R.1 - 20.950 - Prot. nº 80.814 - 28/03/2016 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, nº 14.0602.606.0000774-67. **EMITENTE:** VMT CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA – EPP; CNPJ nº 12.244.460/0001-44. **FIDUCIANTE:** JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 10.143.496/0001-06. **AVALISTAS:** MARISTELA TARTARI, CPF nº 805.148.639-00 e VALMIR TARTARI, CPF nº 604.464.631-91. **VALOR DO CRÉDITO:** R$ 1.363.500,00, destina-se para Empréstimo a Pessoa Jurídica. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** Com vencimento em 28.02.2021, na praça de emissão. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Certidão de Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Municipais, nº 11769/2016, emitida pela Prefeitura de Pato Branco – PR em 12.04.2016. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitidas em 11.04.2016 e 17.03.2016. FUNREJUS – Instrução Normativa 2, 04.08.99, item 13. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da Cédula. 2156 VRC. R$ 392,39. Pato Branco – PR – 11.04.2016.

AV.02 - 20.950 - 13.04.2016 - Procedo esta averbação para constar que por ocasião do registro no **R.01 – 20.950**, acima, referente a Cédula de Crédito Bancário, nº 14.0602.606.0000774-67, deixou-se de mencionar o CREDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, agência de Pato Branco - PR, fica fazendo parte integrante do registro. Dou fé. Pato Branco – PR - 14/04/2016.

AV.03 - 20.950 - Prot. nº 106.190 - 22/06/2021 - CANCELAMENTO - Cancelamos o **R.01-20.950**, acima, conforme Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Alienação de Imóveis, emitido pela Caixa Econômica Federal, em 21/06/2021, agência em Pato Branco-PR, devidamente assinado por Vanessa Natali Batista Tomazini, Gerente de Carteira PJ. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen 0189305AVAA00000006513210. 630 VRC R$136,71. ISS: R$4,10. FUNDEP: R$6,84. SELO: R$5,25. Pato Branco-PR. 07/07/2021.

AV.04 - 20.950 - Prot. nº 110.509 - 09/02/2022 - Em conformidade com o requerimento feito ao Oficial desta Serventia, procedo esta averbação para constar que a área de **2.527,23m²** deste imóvel foi declarada de **utilidade pública**, para fins de ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso, nos termos Decreto nº 9.063, de 28/10/2021, do Município de Pato Branco-PR, assinado por Robson Cantu - Prefeito. Publicado em 09/11/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2386 e 09/11/2021, no Diário do Sudoeste, Edição 8011, pag: "B" 04. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen F930V.eUqPC.cqM35-feVkd.OrvGt. 315 VRC R$77,49. FUNREJUS: R$19,37. ISS: R$2,32. FUNDEP: R$3,87. SELO: R$5,95. Pato Branco-PR. 16/02/2022.

MATRÍCULA Nº 20.950

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
11 DE JUNHO DE 2024

Graziela Caroline Brandelero Chaves
Escrevente Juramentada

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.G59rv.05f0
Y-wYZZf.F930q
https://selo.funarpen.com.br

Pedido: 102.746 - Data do pedido: 11/06/2024 - Data da emissão: 11/06/2024 - Hora da emissão: 17:18 - Custas discriminadas da certidão: Emolumentos R$38,55 (139VRCs); Funrejus R$9,64 (35VRCs); ISS R$1,16 (4VRCs); FUNDEP R$1,93 (7VRCs); Selo R$8,00 (29VRCs); Buscas: R$5,40 (12VRCs) = Total: R$64,68.

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 20.950 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 11/06/2024 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA

PREFEITURA DE
PATO BRANCO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se a desapropriação do **Lote 26 da Quadra 1669**, do "LOTEAMENTO NOVO LAR IV", sito à Rua Ernesto Ruchil, nesta cidade e Comarca de Pato Branco - PR, com área de **2.527,23 m²**, matrícula 20.950 do 2° Of., sem benfeitoria. Assim, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Lote 26 da Quadra 1669, com área de 2.527,23 m², sem benfeitorias:

NORTE confronta com a Rua Ernesto Ruchil, por uma distância de 12,00 m, confronta com os Lotes 29, 28 e 27 da Quadra 1669, por uma distância de 34,37 m e confronta com os Lotes 25, 24 e 23 da Quadra 1669, por uma distância de 36,00 m.

LESTE confronta com o Lote 25 da Quadra 1669, por uma distância de 30,00 m e confronta com o Lote 22 da Quadra 1669, com uma distância de 11,37m.

SUL confronta com a área de remanescente, por uma distância de 64,65 m.

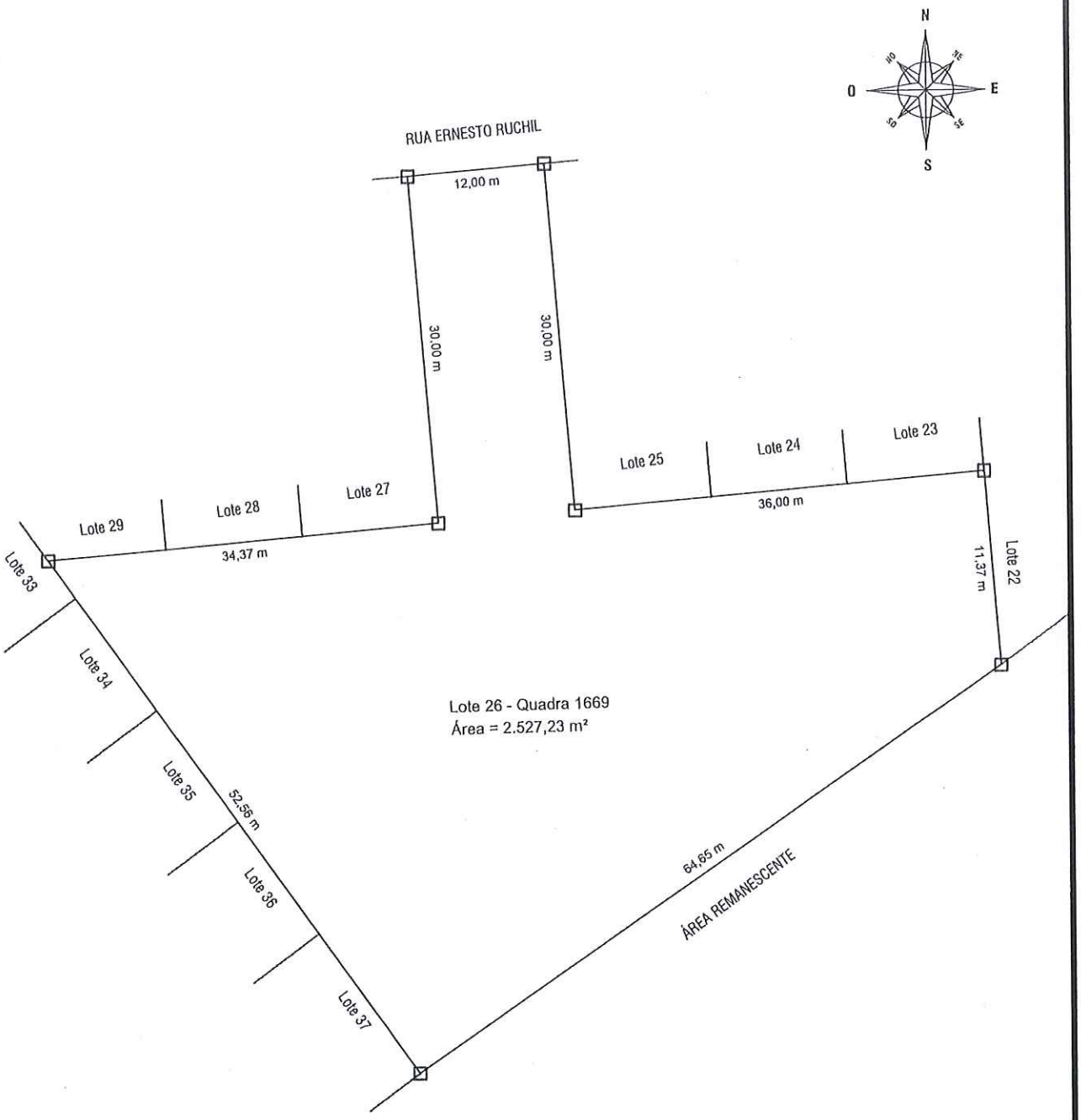
OESTE confronta com o Lote 27 da Quadra 1669, por uma distância de 30,00 m e confronta com os Lotes 33, 34, 35, 36 e 37 da Quadra 1669, com uma distância de 52,56 m.

Pato Branco, 23 de Março de 2023.

Adriellen S. Câmpara
Adriellen S. Câmpara
CREA: 180190/D
Engenheira Cartógrafa e Agrimensora
Responsável Técnico

JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 10.143.496/0001- 06
Proprietário(a)

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA



A

PREFEITURA DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

CAD/DBO PMPB SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBRA: IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 26 - QUADRA Nº 1669

ESPECIFICAÇÃO:
MAPA PARA DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE Nº 26 DA QUADRA Nº 1669, MATRICULADO SOB O Nº 20.950 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATO BRANCO-PR, COM ÁREA DE 2.527,23 m², SENDO DESAPROPRIADO TOTALMENTE.

ÁREA	ESCALA	PRANCHA
2.527,23 m²	1/550	U 01/01
DATA 22/03/2023	VERSÃO 01	
DESENHO Wanderson R. Rosa		
ENDEREÇO DA OBRA Aeroporto		

Adriellen S. Câmpara
AUTOR DO PROJETO Eng Cartógrafa e Agrimensora
Adriellen S. Câmpara
CREA 180190/D

PROPRIETÁRIO
JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 10.143.496/0001-06

F:\Usuario\Desktop\Mapa de desapropriação.dwg

IMPRESSO EM 23/03/2023 planejamentourbano@patobranco.pr.gov.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 032/2024

1.1 Imóvel Urbano: Lote 26 da Quadra 1669 localizado na Rua Ernesto Ruchil, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 2.527,23m² (dois mil quinhentos e vinte e sete metros e vinte e três centímetros quadrados), constante na matrícula 20.950 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de $ 1.012.232,17 (um milhão e doze mil e duzentos e trinta e dois reais e dezessete centavos).

1.4 Área a ser desapropriada é de 2.527,23m² (dois mil quinhentos e vinte e sete metros e vinte e três centímetros quadrados). Totalizando o valor de R$ 1.012.232,17 (um milhão e doze mil e duzentos e trinta e dois reais e dezessete centavos).

1.5 Para a referida avaliação foi utilizado a média de 3 pareceres mercadológico o qual está anexo a este laudo.

Pato Branco, 01 de Abril de 2024.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 032/2024

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRÉ FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 20.959 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 11/06/2024 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

CNM: 080234.2.0020959-50

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

MATRÍCULA N.º 20.959

RUBRICA

15 de outubro de 2012.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 35 - Quadra nº 1669, do "LOTEAMENTO NOVO LAR IV", sito à Rua Jair Comin, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **360,00m²** (TREZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias**. Limites e confrontações: **NORTE**: Por uma linha seca medindo 30,00m, confronta com o lote 34 da mesma quadra; **SUL**: Por uma linha seca medindo 30,00m, confronta com o lote 36; **LESTE**: Por uma linha seca, medindo 12,00m, confronta com o lote 26 da mesma quadra; **OESTE**: Por uma linha seca medindo 12,00m, confronta com a Rua Jair Comin. *A área do imóvel da presente é edificável conforme Área de Proteção do Aeródromo 02*. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 212/2011, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Integralização de Capital de 09.02.2012.

PROPRIETÁRIA: TONET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.934.516/0001-18, com sede à Avenida Tupi, nº 235, em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. AV.4, R.9, 12, AV.13 e 14 - 11.484, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 60.679. Pato Branco – PR, 26/10/2012.

AV.01 - 20.959 - Prot. nº 103.961 - 04/02/2021 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Em conformidade com requerimento e dados da Escritura Pública de 07/12/2020, Lº 414, fls. 138/140, do 1º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR, procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente possui a Inscrição Imobiliária Municipal **nº 5525124400.** Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen 0189305AVAA00000003641212. 315 VRC R$68,36. FUNREJUS: R$17,09. ISS: R$2,05. FUNDEP: R$3,42. SELO: R$5,25. Prazos dobrados pelos Prov. 94/20, 110/20 e 114/21 CNJ e suspenso pela Port. 1790/2021 CJPR. Pato Branco-PR. 19/04/2021.

R.02 - 20.959 - Prot. nº 103.961 - 04/02/2021 - PERMUTA - TRANSMITENTE: TONET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada. **ADQUIRENTE: VMT CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Tupy, 77, Bortot, Pato Branco-PR, inscrita no CNPJ nº 12.244.460/0001-44. **PERMUTA: Área: 360,00m² - Sem benfeitorias.** Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Municipais constante da escritura. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União validada. Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - Negativo - Código HASH: 2ffe.4710.682c.7459.b1d3.babc.f32e.5bf0.cf26.77f7. Público de 07/12/2020, lavrado no Lº 414, às fls. 138/140, do 1º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR. **VALOR:** R$ 30.000,00. Pago, em 03/02/2021, o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R$ 1.670,28, ITBI nº 294/2021 da Prefeitura de Pato Branco-PR, com valor venal de R$ 83.514,24. Funrejus pago em 10/12/2020, no valor de R$ 1.772,33, guia nº 14000000006372268-8 e pago em 17/03/2021 no valor de R$ 69,31 guia complementar nº 14000000006679601-1. Consta na Escritura a emissão da DOI. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Ref. mat. 20.959. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen 0189305CVAA00000002360215. 4.312 VRC R$ 935,70. ISS: R$ 28,07. FUNDEP: R$ 46,78. SELO: R$5,25. Prazos dobrados pelos Prov. 94/20, 110/20 e 114/21 CNJ e suspenso pela Port. 1790/2021 CJPR. Pato Branco-PR. 19/04/2021.

AV.03 - 20.959 - Prot. nº 110.509 - 09/02/2022 - Em conformidade com o requerimento feito ao Oficial desta Serventia, procedo esta averbação para constar que a área de **360,00m²** deste imóvel foi declarada de **utilidade pública**, para fins de ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso, nos termos Decreto nº 9.066, de 28/10/2021, do Município de Pato Branco-PR, assinado por Robson Cantu - Prefeito. Publicado em 10/11/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2387 e 10/11/2021, no Diário do Sudoeste, Edição 8012, pag: "B" 05. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen F930V.eUqPC.cqt35-feaWr.OrvGV. 315 VRC R$77,49. FUNREJUS: R$19,37. ISS: R$2,32. FUNDEP: R$3,87. SELO: R$5,95. Pato Branco-PR. 16/02/2022.

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
11 DE JUNHO DE 2024

Graziela Caroline Brandelero Chaves
Escrevente Juramentada

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.G5Vrv.05f0
Y-jYEZf.F930q
https://selo.funarpen.com.br

MATRÍCULA Nº 20.959

Pedido: 102.746 - Data do pedido: 11/06/2024 - Data da emissão: 11/06/2024 - Hora da emissão: 17:16 - Custas discriminadas da certidão: Emolumentos R$38,55 (139VRCs); Funrejus R$9,64 (35VRCs); ISS R$1,16 (4VRCs); FUNDEP R$1,93 (7VRCs); Selo R$8,00 (29VRCs); Buscas: R$5,40 (12VRCs) = Total: R$64,68.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA

PREFEITURA DE
PATO BRANCO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se a desapropriação do **Lote 35 da Quadra 1669**, do "LOTEAMENTO NOVO LAR IV", sito à Rua Jair Comin, nesta cidade e Comarca de Pato Branco - PR, com área de **360,00 m²**, matrícula 20.959 do 2° Of., sem benfeitoria. Assim, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Lote 35 da Quadra 1669, com área de 360,00 m², sem benfeitorias:

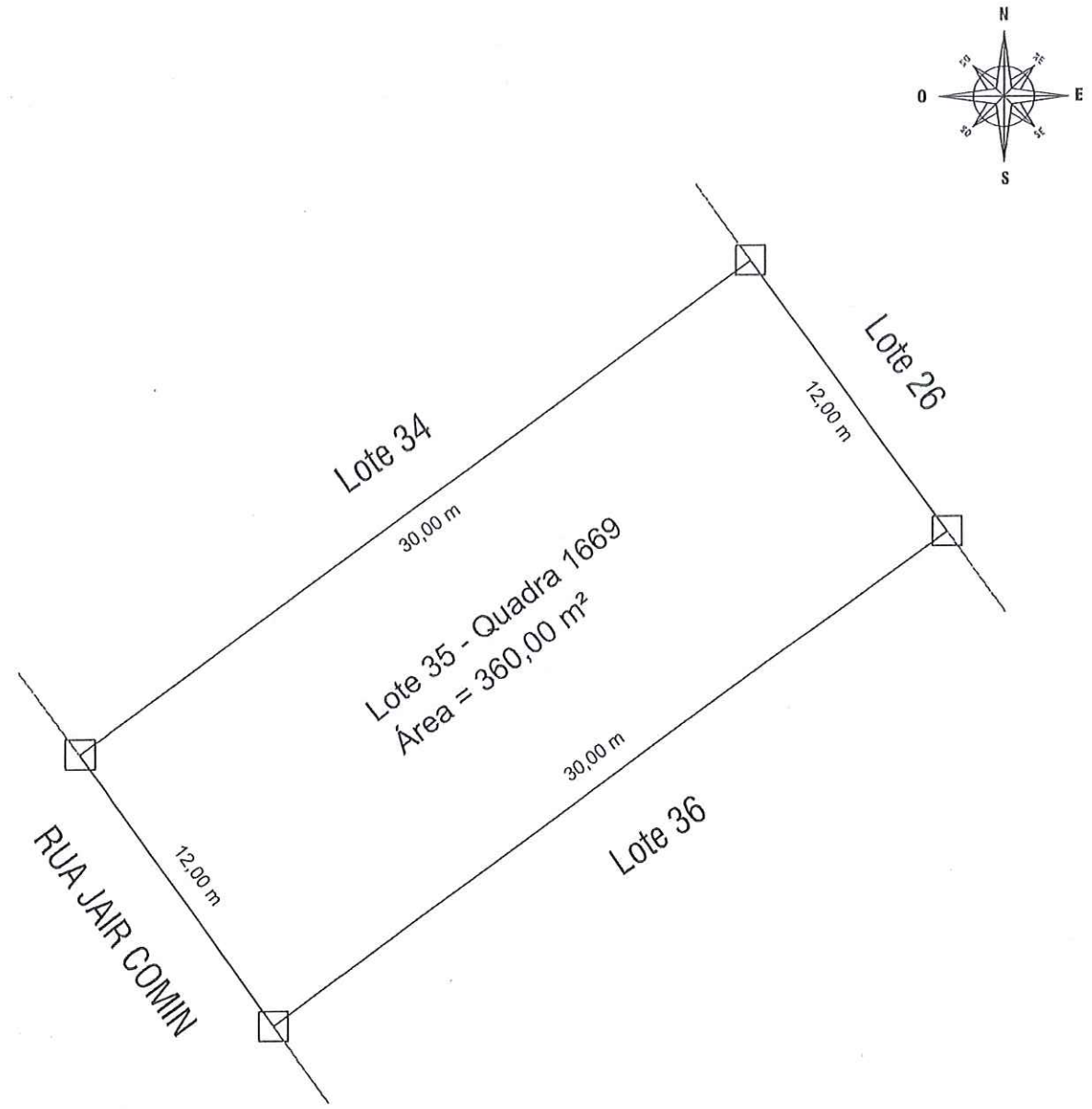
NORTE confronta com o Lote 34 da Quadra 1669, por uma distância de 30,00 m.
LESTE confronta com o Lote 26 da Quadra 1669, por uma distância de 12,00 m.
SUL confronta como Lote 36 da Quadra 1669, por uma distância de 30,00 m.
OESTE confronta com a Rua Jair Comin, por uma distância de 12,00 m.

Pato Branco, 23 de Março de 2023.

Adriellen S. Câmpara
Adriellen S. Câmpara
CREA: 180190/D
Engenheira Cartógrafa e Agrimensora
Responsável Técnico

VMT CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 12.244.460/0001- 44
Proprietário(a)

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA



A

PREFEITURA DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

CARIMBOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBRA: IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 35 - QUADRA Nº 1669

ESPECIFICAÇÃO:
MAPA PARA DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE Nº 35 DA QUADRA Nº 1669, MATRICULADO SOB O Nº 20.959 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATO BRANCO-PR, COM ÁREA DE 360,00 m², SENDO DESAPROPRIADO TOTALMENTE.

ÁREA	ESCALA	PRANCHA
360,00 m²	1/250	U 01/01
DATA: 22/03/2023	VERSÃO: 01	
DESENHO: Wanderson R. Rosa		

Adriellen S Câmpara

AUTOR DO PROJETO Eng Cartógrafa e Agrimensora
Adriellen S. Câmpara
CREA 180190/D

PROPRIETÁRIO
VAIT CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.
CNPJ: 12.244.460/0001- 44

ENDEREÇO DA OBRA
Aeroporto

F:\Usuario\Desktop\Mapa de desapropriação.dwg IMPRESSO EM 22/03/2023 planejamentourbano@palobranco.pr.gov.b

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 033/2024

1.1 Imóvel Urbano: Lote 35 da Quadra 1669 localizado na Rua Jair Comin, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), constante na matrícula 20.959 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 144.247,27(cento e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).

1.4 Área a ser desapropriada é de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). Totalizando o valor de R$ 144.247,27(cento e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).

1.5 Para a referida avaliação foi utilizado á média de 3 pareceres técnico mercadológico o qual está anexo a este laudo.

Pato Branco, 01 de Abril de 2024.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 033/2024

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 20.960 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 11/06/2024 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

CNM: 080234.2.0020960-47

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 20.960

15 de outubro de 2012.

IMÓVEL URBANO: **Lote nº 36 - Quadra nº 1669**, do "LOTEAMENTO NOVO LAR IV", sito à Rua Jair Comin, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **360,00m²** (TREZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias.** Limites e confrontações: **NORTE:** Por uma linha seca medindo 30,00m, confronta com o lote 35 da mesma quadra; **SUL**: Por uma linha seca medindo 30,00m, confronta com o lote 37; **LESTE**: Por uma linha seca, medindo 12,00m, confronta com o lote 26 da mesma quadra; **OESTE**: Por uma linha seca medindo 12,00m, confronta com a Rua Jair Comin. *A área do imóvel da presente é edificável conforme Área de Proteção do Aeródromo 02*. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 212/2011, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Integralização de Capital de 09.02.2012.

PROPRIETÁRIA: **TONET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.934.516/0001-18, com sede à Avenida Tupi, nº 235, em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. AV.4, R.9, 18, AV.13 e 14 - 11.484, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 60.679. Pato Branco – PR, 26/10/2012.

AV.01 - 20.960 - Prot. nº 103.961 - 04/02/2021 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Em conformidade com requerimento e dados da Escritura Pública de 07/12/2020, Lº 414, fls. 138/140, do 1º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR, procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente possui a Inscrição Imobiliária Municipal **nº 5525124600.** Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen 0189305AVAA00000003642210. 315 VRC R$68,36. FUNREJUS: R$17,09. ISS: R$2,05. FUNDEP: R$3,42. SELO: R$5,25. Prazos dobrados pelos Prov. 94/20, 110/20 e 114/21 CNJ e suspenso pela Port. 1790/2021 CJPR. Pato Branco-PR. 19/04/2021.

R.02 - 20.960 - Prot. nº 103.961 - 04/02/2021 - **PERMUTA** - **TRANSMITENTE: TONET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada. **ADQUIRENTE: VMT CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Tupy, 77, Bortot, Pato Branco-PR, inscrita no CNPJ nº 12.244.460/0001-44. **PERMUTA: Área: 360,00m² - Sem benfeitorias.** Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Municipais apresentada. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União validada. Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - Negativo - Código HASH: 2ffe.4710.682c.7459.b1d3.babc.f32e.5bf0.cf26.77f7. Público de 07/12/2020, lavrado no Lº 414, às fls. 138/140, do 1º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR. **VALOR:** R$ 30.000,00. Pago, em 03/02/2021, o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R$ 1.670,28, ITBI nº 295/2021 da Prefeitura de Pato Branco-PR, com valor venal de R$ 83.514,24. Funrejus pago em 10/12/2020, no valor de R$ 1.772,33, guia nº 14000000006372268-8 e pago em 17/03/2021 no valor de R$ 69,31 guia complementar nº 14000000006679601-1. Consta na Escritura a emissão da DOI. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Ref. mat. 20.960. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen 0189305CVAA00000002361213. 4.312 VRC R$ 935,70. ISS: R$ 28,07. FUNDEP: R$ 46,78. SELO: R$5,25. Prazos dobrados pelos Prov. 94/20, 110/20 e 114/21 CNJ e suspenso pela Port. 1790/2021 CJPR. Pato Branco-PR. 19/04/2021.

AV.03 - 20.960 - Prot. nº 110.509 - 09/02/2022 - Em conformidade com o requerimento feito ao Oficial desta Serventia, procedo esta averbação para constar que a área de **360,00m²** deste imóvel foi declarada de **utilidade pública**, para fins de ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso, nos termos Decreto nº 9.067, de 28/10/2021, do Município de Pato Branco-PR, assinado por Robson Cantu - Prefeito. Publicado em 10/11/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2387 e 10/11/2021, no Diário do Sudoeste, Edição 8012, pag: "B" 05. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen F930V.eUqPC.cqs35-fekX3.OrvGh. 315 VRC R$77,49. FUNREJUS: R$19,37. ISS: R$2,32. FUNDEP: R$3,87. SELO: R$5,95. Pato Branco-PR. 16/02/2022.

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
11 DE JUNHO DE 2024

Graziela Caroline Brandelero Chaves
Escrevente Juramentada

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.G55rv.05f0
Y-pYfZf.F930q
https://selo.funarpen.com.br

MATRÍCULA Nº 20.960

Pedido: 102.746 - Data do pedido: 11/06/2024 - Data da emissão: 11/06/2024 - Hora da emissão: 17:18 - Custas discriminadas da certidão: Emolumentos R$38,55 (139VRCs); Funrejus R$9,64 (35VRCs); ISS R$1,16 (4VRCs); FUNDEP R$1,93 (7VRCs); Selo R$8,00 (29VRCs); Buscas: R$5,40 (12VRCs) = Total: R$64,68.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA

PREFEITURA DE
PATO BRANCO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se a desapropriação do **Lote 36 da Quadra 1669**, do "LOTEAMENTO NOVO LAR IV", sito à Rua Jair Comin, nesta cidade e Comarca de Pato Branco - PR, com área de **360,00 m²**, matrícula 20.960 do 2° Of., sem benfeitoria. Assim, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Lote 36 da Quadra 1669, com área de 360,00 m², sem benfeitorias:

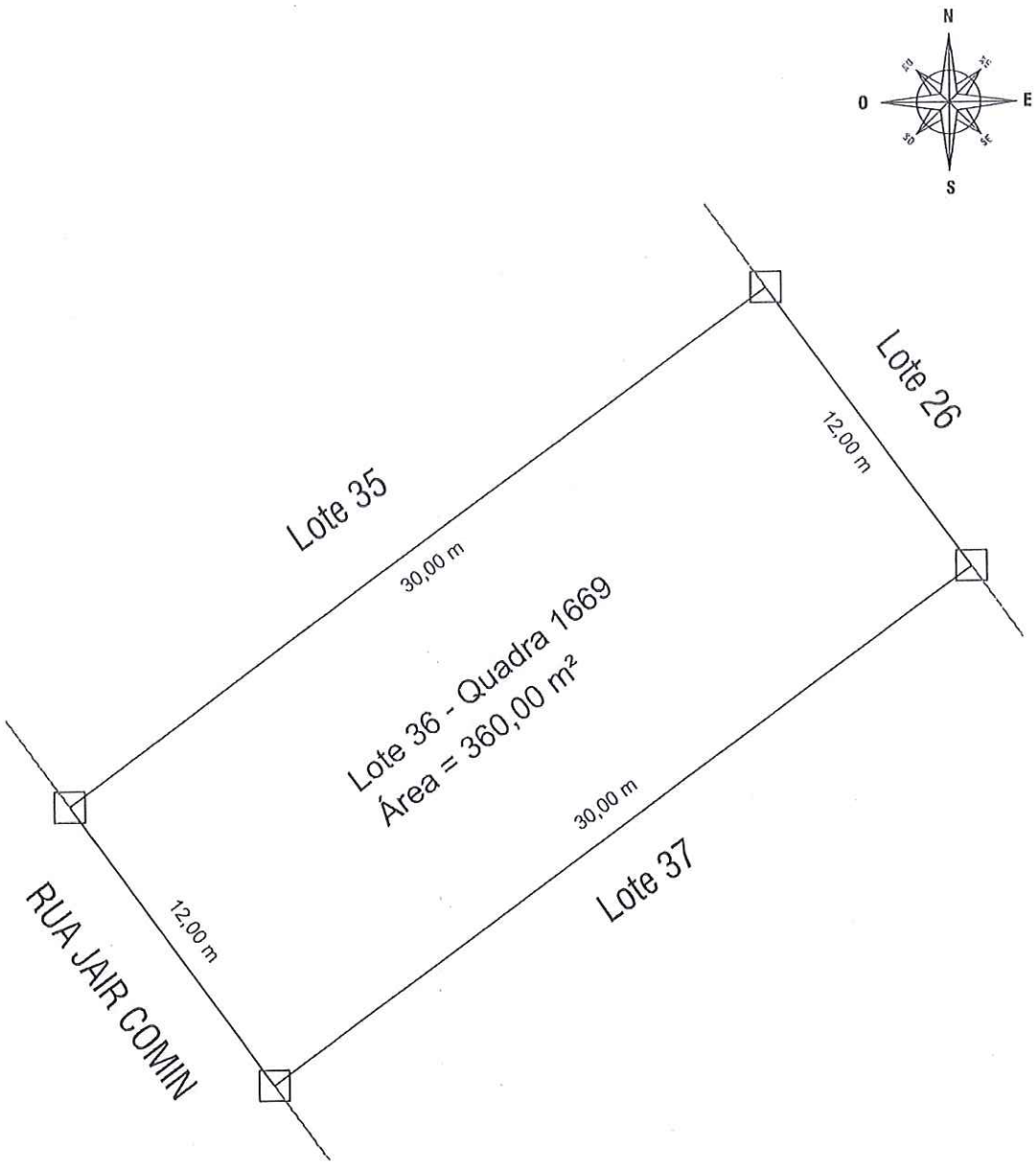
NORTE confronta com o Lote 35 da Quadra 1669, por uma distância de 30,00 m.
LESTE confronta com o Lote 26 da Quadra 1669, por uma distância de 12,00 m.
SUL confronta como Lote 37 da Quadra 1669, por uma distância de 30,00 m.
OESTE confronta com a Rua Jair Comin, por uma distância de 12,00 m.

Pato Branco, 23 de Março de 2023.

Adriellen S. Câmpara
CREA: 180190/D
Engenheira Cartógrafa e Agrimensora
Responsável Técnico

VMT CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 12.244.460/0001- 44
Proprietário(a)

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA



A

PREFEITURA DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

CARIMBOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBRA: IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 36 - QUADRA Nº 1669

ESPECIFICAÇÃO:
MAPA PARA DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE Nº 36 DA QUADRA Nº 1669, MATRICULADO SOB O Nº 20.960 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATO BRANCO-PR, COM ÁREA DE 360,00 m², SENDO DESAPROPRIADO TOTALMENTE.

ÁREA	ESCALA	PRANCHA
360,00 m²	1/250	U 01/01
DATA: 22/03/2023	VERSÃO: 01	
DESENHO: Wanderson R. Rosa		
ENDEREÇO DA OBRA: Aeroporto		

Adriellen S. Câmpara
AUTOR DO PROJETO Eng Cartógrafa e Agrimensora
Adriellen S. Câmpara
CREA 180190/D

PROPRIETÁRIO
VMT CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.
CNPJ: 12.244.460/0001- 44

F:\Usuario\Desktop\Mapa de desapropriação.dwg IMPRESSO EM 23/03/2023 planejamentourbano@patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 034/2024

1.1 Imóvel Urbano: Lote 36 da Quadra 1669 localizado na Rua Jair Comin, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), constante na matrícula 20.960 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é INTANGIVEIS é de R$ 144.247,27(cento e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).

1.4 Área a ser desapropriada é de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). Totalizando R$ 144.247,27(cento e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).

1.5 Para a referida avaliação foi utilizado á média de 3 pareceres técnico mercadológico o qual está anexo a este laudo.

Pato Branco, 01 de Abril de 2024.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 034/2024

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 20.961 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 11/06/2024 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

CNM: 080234.2.0020961-44

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL | FICHA 1 | RUBRICA

MATRÍCULA N.º 20.961

15 de outubro de 2012

IMÓVEL URBANO: Lote nº 37 - Quadra nº 1669, do "LOTEAMENTO NOVO LAR IV", sito à Rua Jair Comin, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **374,95m²** (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO METROS E NOVENTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias.** Limites e confrontações: **NORTE**: Por uma linha seca medindo 30,00m, confronta com o lote 36 da mesma quadra; **SUL**: Por uma linha seca medindo 27,77m, confronta com a área remenescente; **LESTE**: Por uma linha seca, medindo 12,56m, confronta com o lote 26 da mesma quadra; **OESTE**: Por uma linha seca medindo 9,26m, confronta com a Rua Jair Comin. *A área do imóvel da presente é edificável conforme Área de Proteção do Aeródromo 02*. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 212/2011, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Integralização de Capital de 09.02.2012.

PROPRIETÁRIA: TONET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.934.516/0001-18, com sede à Avenida Tupi, nº 235, em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. AV.4, R.9, 12, AV.13 e 14 - 11.484, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 60.679. Pato Branco – PR, 26/10/2012.

AV.01 - 20.961 - Prot. nº 103.961 - 04/02/2021 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Em conformidade com requerimento e dados da Escritura Pública de 07/12/2020, Lº 414, fls. 138/140, do 1º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR, procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente possui a Inscrição Imobiliária Municipal **nº 5525124700.** Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen 0189305AVAA00000000364321Y. 315 VRC R$68,36. FUNREJUS: R$17,09. ISS: R$2,05. FUNDEP: R$3,42. SELO: R$5,25. Prazos dobrados pelos Prov. 94/20, 110/20 e 114/21 CNJ e suspenso pela Port. 1790/2021 CJPR. Pato Branco-PR. 19/04/2021.

R.02 - 20.961 - Prot. nº 103.961 - 04/02/2021 - PERMUTA - TRANSMITENTE: TONET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada. **ADQUIRENTE: VMT CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Tupy, 77, Bortot, Pato Branco-PR, inscrita no CNPJ nº 12.244.460/0001-44. **PERMUTA: Área: 374,95m² - Sem benfeitorias.** Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Municipais constante da escritura. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União validada. Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - Negativo - Código HASH: 2ffe.4710.682c.7459.b1d3.babc.f32e.5bf0.cf26.77f7. Público de 07/12/2020, lavrado no Lº 414, às fls. 138/140, do 1º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR. **VALOR:** R$ 30.000,00. Pago, em 03/02/2021, o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R$ 1.729,04, ITBI nº 296/2021 da Prefeitura de Pato Branco-PR, com valor venal de R$ 86.451,81. Funrejus pago em 10/12/2020, no valor de R$ 1.772,33, guia nº 14000000006372268-8 e pago em 17/03/2021 no valor de R$ 69,31 guia complementar nº 14000000006679601-1. Consta na Escritura a emissão da DOI. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Ref. mat. 20.961. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen 0189305CVAA00000002362211. 4.312 VRC R$ 935,70. ISS: R$ 28,07. FUNDEP: R$ 46,78. SELO: R$5,25. Prazos dobrados pelos Prov. 94/20, 110/20 e 114/21 CNJ e suspenso pela Port. 1790/2021 CJPR. Pato Branco-PR. 19/04/2021.

AV.03 - 20.961 - Prot. nº 110.509 - 09/02/2022 - Em conformidade com o requerimento feito ao Oficial desta Serventia, procedo esta averbação para constar que a área de **374,95m²** deste imóvel foi declarada de **utilidade pública**, para fins de ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso, nos termos Decreto nº 9.068, de 28/10/2021, do Município de Pato Branco-PR, assinado por Robson Cantu - Prefeito. Publicado em 10/11/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2387 e 10/11/2021, no Diário do Sudoeste, Edição 8012, pag: "B" 05. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen F930V.eUqPC.cqD35-fe2c8.OrvGs. 315 VRC R$77,49. FUNREJUS: R$19,37. ISS: R$2,32. FUNDEP: R$3,87. SELO: R$5,95. Pato Branco-PR. 16/02/2022.

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
11 DE JUNHO DE 2024

Graziela Caroline Brandelero Chaves
Escrevente Juramentada

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.G5Lrv.05f0
Y-tYUZf.F930q
https://selo.funarpen.com.br

MATRÍCULA Nº 20.961

Pedido: 102.746 - Data do pedido: 11/06/2024 - Data da emissão: 11/06/2024 - Hora da emissão: 17:18 - Custas discriminadas da certidão: Emolumentos R$38,55 (139VRCs); Funrejus R$9,64 (35VRCs); ISS R$1,16 (4VRCs); FUNDEP R$1,93 (7VRCs); Selo R$8,00 (29VRCs); Buscas: R$5,40 (12VRCs) = Total: R$64,68.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA

PREFEITURA DE
PATO BRANCO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se a desapropriação do **Lote 37 da Quadra 1669**, do "LOTEAMENTO NOVO LAR IV", sito à Rua Jair Comin, nesta cidade e Comarca de Pato Branco - PR, com área de **374,95 m²**, matrícula 20.961 do 2° Of., sem benfeitoria. Assim, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Lote 37 da Quadra 1669, com área de 374,95 m², sem benfeitorias:

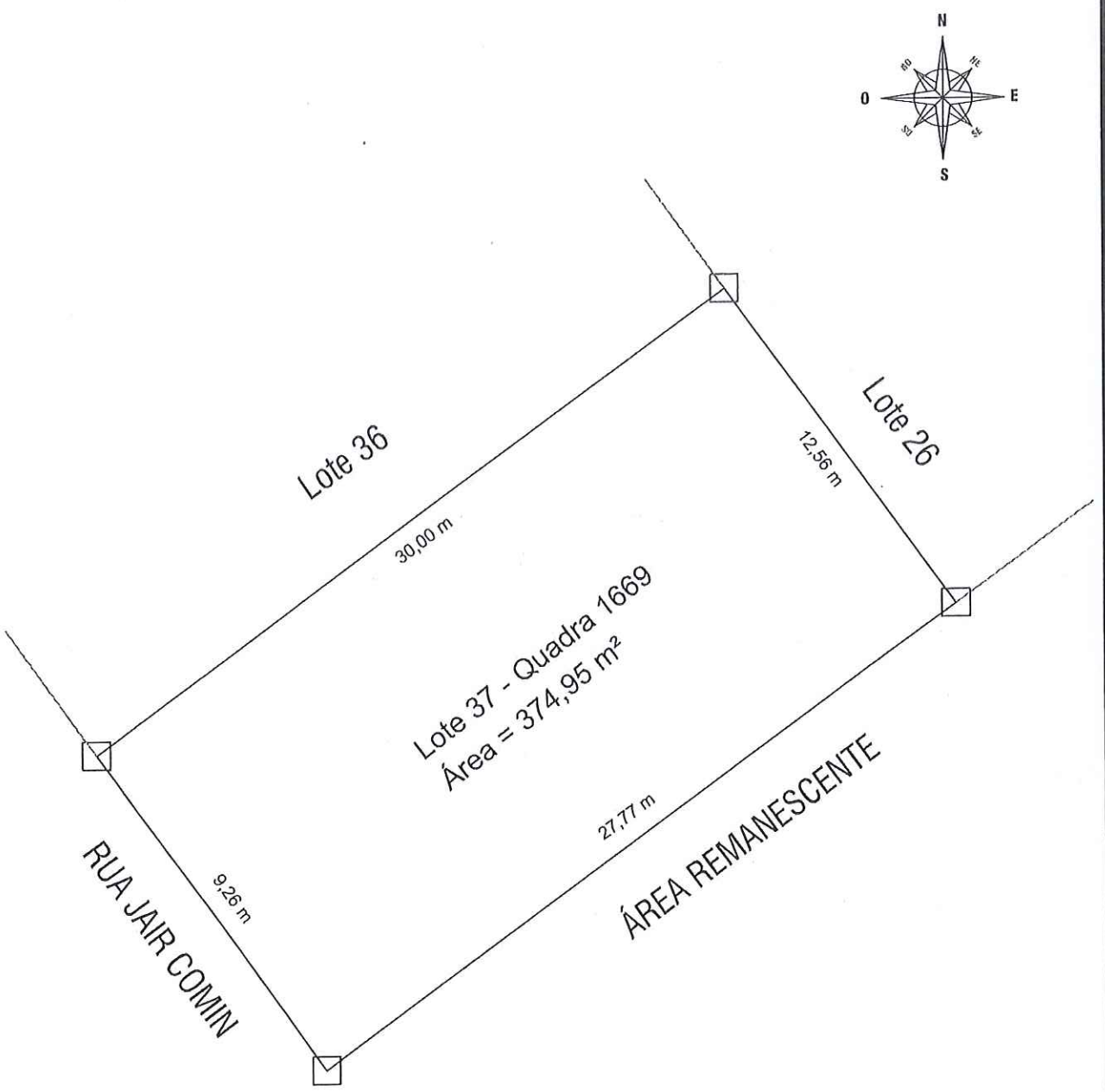
NORTE confronta com o Lote 36 da Quadra 1669, por uma distância de 30,00 m.
LESTE confronta com o Lote 26 da Quadra 1669, por uma distância de 12,56 m.
SUL confronta com a área de remanescente, por uma distância de 27,77 m.
OESTE confronta com a Rua Jair Comin, por uma distância de 9,26 m.

Pato Branco, 23 de Março de 2023.

Adriellen S. Câmpara
CREA: 180190/D
Engenheira Cartógrafa e Agrimensora
Responsável Técnico

VMT CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 12.244.460/0001- 44
Proprietário(a)

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA



A

PREFEITURA DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

CARIMBOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBRA: IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 37 - QUADRA Nº 1669

ESPECIFICAÇÃO:
MAPA PARA DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE Nº 37 DA QUADRA Nº 1669, MATRICULADO SOB O Nº 20.961 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATO BRANCO-PR, COM ÁREA DE 374,95 m², SENDO DESAPROPRIADO TOTALMENTE

ÁREA	ESCALA	PRANCHA
374,95 m²	1/250	U 01/01
DATA: 22/03/2023	VERSÃO: 01	
DESENHO: Wanderson R. Rosa		

AUTOR DO PROJETO Eng Cartógrafa e Agrimensora
Adriellen S. Câmpara
CREA 180190/D

PROPRIETÁRIO
VMT CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.
CNPJ: 12.244.460/0001- 44

ENDEREÇO DA OBRA
Aeroporto

F:\Usuario\Desktop\Mapa de desapropriação.dwg

IMPRESSO EM 24/03/2023 planejamentourbano@patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 035/2024

1.1 Imóvel Urbano: Lote 37 da Quadra 1669 localizado na Rua Jair Comin, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 374,95m² (trezentos e setenta e quatro metros e noventa e cinco centímetros quadrados), constante na matrícula 20.961 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 149.321,81 (cento e quarenta e nove mil e trezentos e vinte um reais e oitenta e um centavos).

1.4 Área a ser desapropriada é de 374,95m² (trezentos e setenta e quatro metros e noventa e cinco centímetros quadrados). Totalizando o valor de R$ 149.321,81 (cento e quarenta e nove mil e trezentos e vinte um reais e oitenta e um centavos).

1.5 Para a referida avaliação foi utilizado o parecer técnico mercadológico o qual está anexo a este laudo.

Pato Branco, 22 de março de 2024.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 035/2024

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA e informe o código 156B-04AB-7262-78BA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 156B-04AB-7262-78BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 20/12/2024 11:30:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/156B-04AB-7262-78BA